DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 4
Outros Atos 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Moções 5
Indicações 5
Outros atos de processo legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/23
PROCESSO Nº 69/23

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames cardiológicos (ecocardiogramas transtorácicos), a fim de atender pacientes do município de Estrela d'Oeste/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 13.527/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **MEDPLAM PELARIN & PELARIN ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA-ME CNPJ Nº 15.588.573/0001-55,** vencedor do Lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Estrela d'Oeste, 29 de setembro de 2023.
MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 67/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: MEDPLAM PELARIN & PELARIN ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA-ME

Assinatura: 02/10/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames cardiológicos (ecocardiogramas transtorácicos), a fim de atender pacientes do município de Estrela d'Oeste/SP.

Valor: R$ 58.800,00

Prazo: 12 meses

Processo: 69/23 – Pregão Presencial: 27/23

.....

Dispensas

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa nº 024/2023
Processo nº 079/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada na implantação e prestação de serviços na área de Medicina e Segurança do Trabalho".

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: **H.B. SAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 07.179.361/0007-81** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Estrela d' Oeste, 28 de setembro de 2023.
Marcos Antonio Saes Lopes
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Contrato nº: 066/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Assinatura: 29/09/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação e prestação de serviços na área de Medicina e Segurança do Trabalho

Valor: R$ 12.787,92

Prazo: 12 meses

Processo: 79/23 – Dispensa: 24/23

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP
Tel: (17) 3833-9411 - Cel: (17) 99605-1112 - e-mail: cmdca@pmestrela.sp.gov.br

Resolução: 09.2023.

A COMISSAO ESPECIAL ELEITORAL, constituida na forma da Resolucão 08/2023, torna publico o **RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ESTRELA d' OESTE-SP**, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1°	Jussara das Graças Espirito	102
2°	Danilo Willian Catozi	100
3°	Léia Ferandes da Costa	97
4°	Neusa Alves	83
5°	Silvia Cristina Davanzo	76
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6°	Mônica Gonçalves da Silva	64
7°	Elizangela Matos de Godoy Santos	62
8°	Igor Castro Bizzi	56
9°	Soneli Terezinha Doreto	40
10°	Alda Aparecida Mussato	27

Estrela d' Oeste-SP, 03 de outubro de 2023.

MARINA DA SILVA ALVES CAMILO
Presidente CMDCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Outros Atos

Extrato do Ato de Concessão de Benefício Previdenciário nº 05/2023.

Processo: 05/2023 – 15 de Agosto de 2023.

Conforme parecer do Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste e o calculo do valor do benefício realizado pelo responsável, analisando o processo à epígrafe, somos de parecer favorável à concessão do benefício pleiteado, no caso, **pensão decorrente do falecimento do genitor**, o que, pelo presente fica outorgado a Esposa do servidor falecido, Elisa Pereira Moreira:

► **Nome e qualificação da servidora:**

APARECIDO BATISTA MOREIRA

PIS/PASEP	123.44192.20-6
CPF	018.831.928-03
RG	10.367.464 - SSP-SP
Data/Nascimento	24 de Dezembro de 1943.
Naturalidade	Ipiguá – SP
Sexo	Masculino
Estado Civil	Casado
Função	Auxiliar de Serviços Especiais
Filiação	José Batista Moreira e Vitalina Maria de Jesus

► **Data do Ato:** 30 de Agosto de 2023

► **Vigência:** setembro/2023

► **Salário Benefício:** Constante no Ato de Concessão de Beneficio Previdenciário nº 05/23.

► **Benefício: *PENSÃO POR MORTE***

► **Beneficiários:**

Aparecido Batista Moreira ***(companheiro)***

Elisa Pereira Moreira ***(esposa)***

CPF	407.985.378-50
RG	23.895.842-5 – SSP-SP
Data/Nascimento	23/11/2015
Naturalidade	Livram de N Senhora – BA
Sexo	Feminino
Estado Civil	Casads
Profissão	
Filiação	Sebastiãi Alves Pereira e Josefa Ana de Jesus

Estrela d'Oeste, 04 de setembro de 2023.

Demétrio Riccardo Cordeiro Dias
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2023

"Apoio a proposta de alteração da Resolução BCB Nº 1/2020"

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que com o avanço da tecnologia, o mundo sofreu grandes transformações, trazendo consigo facilidades, comodidades e agilidades, até pouco tempo, inimagináve is , mas

com ela, a interação humana se intensificou de forma significativa, reformulando por completo o acesso à informação, o modo e a velocidade de comunicação entre as pessoas, no entanto, as mudanças e adequações legislativas não acompanham a complexa velocidade digital ao ponto de propiciar segurança e proteção aos seus milhões de usuários, na medida em que, acabam se tornando presas fáceis e suscetíveis aos mais variados tipos de crimes cibernéticos;

CONSIDERANDO que as consequências dos crimes cibernéticos são gravíssimas, gerando prejuízos imensuráveis, não somente para a vítima, mas também para a segurança dos sistemas de informações e banco de dados como um todo;

CONSIDERANDO que a tecnologia é essencial, o novo passo para a transformação da sociedade, a exemplo do elogiado avanço das fintechs, e a compreensão de que o real e o virtual se confundem, inclusive na investigação policial, mas as soluções para os problemas devem ser disruptivas, neste contexto o Delegado de Polícia EVERSON APARECIDO CONTELLI, em busca da efetividade da persecução criminal patrimonial digital, elaborou Projeto de alteração da Resolução BCB nº 1/2020, de 12 de agosto de 2020 visando alterar o regulamento (minuta anexa), acerca da disciplina sobre o funcionamento do arranjo de pagamento PIX;

CONSIDERANDO que tal proposição tem

por objetivo imprimir efetividade, segurança jurídica e preservação da economia e do sistema financeiro por meio do Mecanismo Cautelar de Bloqueios Subsequentes na disciplina de funcionamento do arranjo de pagamentos Pix, tendo em vista a ocorrência de estelionatos no Estado de São

Paulo, dos quais parte corresponde a crimes cibernéticos, com prejuízo às vítimas e transferidos por meio do uso do arranjo Pix;

CONSIDERANDO que os vereadores que subscrevem esta moção entendem que tal projeto se mostra de extrema relevância, pois propõe um filtro denominado Mecanismo Cautelar, cuja pretensão é assegurar o interesse público, o respeito à sociedade, e a economia do país, sendb assim:

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão, **"MOÇÃO DE APOIO"** aoProjeto de Resolução BCB, que visa alterar a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, de autoria de Everson Aparecido Contelli, Delegado de Polícia, Mestre (e doutorando) em Direito pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná.

REQUER, outrossim, que cópia do inteiro teor da presentepropositura seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República, LuizInácio Lula da Silva; Presidente do BCB; Ministro da Justiça e Segurança Pública; Ministro do Conselho Nacional de Justiça; Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Desembargador Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Ministro do Supremo TribunalFederal; Ministro do Superior Tribunalde Justiça; Presidente das Casas Legislativas que compõem o Congresso Nacional: Senado Federal e Câmara dos Deputados; Procurador Geral da Justiça;Governador do Estado de São Paulo; Presidente da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro- ENCCLA; Diretordo Fórum de Segurança Pública.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 29 setembro de 2023 .

Vicente Aparecido Romero
Vereador
Sidmar de Oliveira Neves
Vereador
André Pelarin
Vereador
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
Miguel Marques
Vereador
José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador
Ivan Cesar Baroni
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 26/2023

VICENTE APARECIDO ROMERO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa

necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"PARA QUE PROCEDA A TROCA DOS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA DE MADEIRA POR POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA DE CIMENTO OU MATERIAL DE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE LOCALIZADOS EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de vossa excelência sejam direcionados no sentido de *promover a troca dos postes de energia elétrica de madeira por postes de energia elétrica de cimento ou material de maior resistência e durabilidade localizados em frente ao ginásio de esportes".*

Referida indicação é de extrema necessidade, já que vai garantir maior segurança e melhor iluminação para os usuários do ginásio de esportes, comércio, avenida e ruas da vizinhança, principalmente para a população que por ali passa, seja de carro, ou a pé.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de outubro de 2023.

VICENTE APARECIDO ROMERO
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 27/2023

VICENTE APARECIDO ROMERO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"PARA QUE PROCEDA A TROCA DAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO QUE DÃO NOMES ÀS VICINAIS E ESTRADAS MUNICPAIS, BEM COMO AS PLACAS DE INAUGURAÇÃO QUE IDENTIFICAM OS BAIRROS DO MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de vossa excelência sejam direcionados no sentido de *promover a troca das placas de inauguração que dão nomes às vicinais e estradas municipais, bem como as placas de inauguração que identificam os bairros do município".*

Referida indicação justifica-se para garantir maior visibilidade e clareza, considerando que em razão do tempo e exposição ao sol, referidas placas de inauguração tem a sua nitidez prejudicada.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de outubro de 2023.

VICENTE APARECIDO ROMERO
Vereador

.....

Outros atos de processo legislativo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima quarta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 18 de setembro de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Vereador Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

Expediente

A pedido do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Edna da Silva Buzo e Sr. Itamar Rosa. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 021/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 17/2023 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 18/2023"; **Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste"; **Projeto de Lei do Executivo nº 45/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste"; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023,** que "Institui a Controladoria Geral do Município-CGM, regulamentando seu funcionamento e atribuições, revogando as disposições contrárias e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste" **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2023**, que "Altera o artigo 2º, a referência dos cargos de Terapeuta Ocupacional e

Fisioterapeuta, todos da Lei Complementar nº 134, de abril de 2015"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 018/2023**, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências", **Indicação nº 25/2023**, de autoria do Vereador André Pelarin solicitando "Para que interceda junto aos órgãos competentes sobre a possibilidade de instalação de um poste de iluminação na esquina da Rua Sergipe com a Rua Pernambuco para melhor iluminação da praça "José Mignoli".

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 021/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 17/2023 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 18/2023", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 45/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Institui a Controladoria Geral do Município-CGM, regulamentando seu funcionamento e atribuições, revogando as disposições contrárias e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o artigo 2º, a referência dos cargos de Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta, todos da Lei Complementar nº 134, de abril de 2015", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 018/2023**, de autoria do Executivo Municipal. que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....